



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

---

REQUERIMENTO Nº **12.198** /2024  
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros objetivando o recapeamento asfáltico das vias do município de Rio Tinto/PB.

**JUSTIFICATIVA**

O recapeamento se faz necessário para melhorar o deslocamento dos moradores do município de Rio Tinto, visto que a região que tem se expandido com considerável rapidez e, por ter muitos anos de utilização sem a devida manutenção, acabou sofrendo muito desgaste, tornando as ruas quase que intransitáveis.

A obra beneficiará os moradores no cumprimento de suas atividades corriqueiras, visto que a transitabilidade é dificultosa em consequência das condições das vias.

Assim, dada a importância e urgência da medida, apresentamos esta indicação para que o Executivo Estadual adote as devidas providências para solucionar esse grave problema.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

---

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**  
Deputado Estadual